

MARAU/RS, 02 de fevereiro de 2021

ANAIS Nº. 6/2021

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Marau, em sua sede, na Rua Duque de Caxias, número vinte e seis, na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, com a presença dos seguintes vereadores: **Presidente** Durante da bancada do MDB, **Vice-Presidente** Chimento da bancada do MDB, **Secretário** Vaguinho Daré da bancada do PSB, **Vereador** Anderson Rodigheri da bancada do PROGRESSISTAS, **Vereadora** Bete da bancada do PROGRESSISTAS, **Vereador** Laércio Zancan - Lalá da bancada do PSB, **Vereador** Machadinho da bancada do PROGRESSISTAS, **Vereadora** Adriela da bancada do MDB e **Vereador** Sebben da bancada do MDB. O senhor presidente Vereador Durante declarou abertos os trabalhos da **SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** convidando a todos para a execução do Hino de Marau. Foi colocada em discussão e votação a ata da sessão anterior tendo sido aprovada por unanimidade. Foi realizada a leitura das matérias que ingressaram na Câmara após a última sessão pelo secretário, Vereador Vaguinho Daré, e também das correspondências recebidas pela Casa. **COMUNICAÇÕES:** Pronunciou-se o vereador Sebben com o assunto "TAXA DE LICENCIAMENTO DOS VEÍCULOS". Fez uso da palavra o Líder do Governo vereador Chimento. **PAUTA:** **PROJETO DE LEI Nº 009/2021** - Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso de imóvel de sua propriedade à Associação Beneficente São Francisco de Assis - ABESFA. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 002/2021** - Pedido de Informações Vacinação do Covid19 no Município de Marau Encaminhado para: Secretaria. **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 003/2021** - Pedido de Informações sobre desconto em folha de pagamento de alguns servidores públicos municipais. Encaminhado para: Secretaria. **ORDEM DO DIA: Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único.** **PROJETO DE LEI Nº 001/2021** - Dispõe sobre a Estrutura, Organização e Funcionamento do Poder Executivo Municipal de Marau. APROVADO por oito votos favoráveis. **MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI 001/2021** - Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que vimos encaminhar mensagem retificativa, para que sejam alterados o "Art. 5º, inciso III, letra g"; a "Seção XV" e o "Art. 25" do Projeto de Lei nº 001, de 07 de janeiro de 202, conforme segue: ONDE SE LÊ: Secretaria Municipal do Esporte, Cultura e Lazer. LEIA-SE: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. APROVADA por oito votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 005/2021** - Autoriza o Poder Executivo a contribuir mensalmente com as entidades de representação dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul. APROVADO por oito votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 008/2021** - Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos e firmar Termo de Parceria com o Conselho Pró- Segurança-CONSEPRO visando dar continuidade ao Projeto Olho

Vivo. APROVADO por oito votos favoráveis. **INDICAÇÃO Nº 002/2021** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade de transformar a Rua Giácomo Foresti entre as Ruas Antônio Pedro Rigo e Neury B. Portella em via de mão única Pronunciamento da Vereadora Bete. APROVADO por oito votos favoráveis. **INDICAÇÃO Nº 003/2021** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade de mudança no estacionamento oblíquo, voltando a ser paralelo em ambos os lados da Rua Duque de Caxias, entre as Avenidas Júlio Borella e Presidente Vargas, nesta cidade de Marau. Pronunciamento da Vereadora Bete. Pronunciamento do Vereador Chimento. APROVADO por oito votos favoráveis. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Utilizaram o espaço das Explicações Pessoais os vereadores: Vaguinho Daré e Laércio Zancan – Lalá. **PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS NA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA PRIMEIRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM. COMUNICAÇÕES:** **Pronunciamento do Vereador Sebben.** Fez uma saudação inicial. “Eu venho aqui tratar de um assunto que tem interesse a todos que tem veículo ou motocicleta. A gente tá lutando, mudando o sistema para um sistema eletrônico. E está acontecendo de uma forma, digamos, que rápida, mas, porém, com que as pessoas não consigam saber como se tá acontecendo. Eu ocupo esse espaço para pedir aos colegas da bancada que me apoiem numa Moção que estou fazendo, para protocolar essa semana, de apoio ao projeto de lei do deputado Zanchin, pedindo a isenção dessa taxa de licenciamento. O que quer dizer? Para quem não sabe do assunto, para quem não, desconhece, eu quero explicar um pouquinho melhor aqui como que vai funcionar. O estado, a partir de agosto do ano passado, não emite mais o CRLV, que é o documento de andar dos veículos. E a partir dessa data, se gerou um transtorno, pois o ano passado o estado parou de registrar o objeto, não coletando mais assinatura das pessoas nas casas. E isso fez com que se extrviasse, perdessem ou a pessoa ficasse correndo de um lado para o outro atrás do documento. E tu indo no correio, o correio dizia que o documento havia sido entregue. Ia na residência não batia, documento não foi entregue, deixando de ter assinatura de uma pessoa responsável pelo recebimento do mesmo. A partir desse primeiro passo do Estado, já que deu essa confusão, eu não sei qual foi a ideia do estado, mas atendendo uma regulamentação do CONTRAN, partiu-se para digitalização do mesmo, sendo que muitas pessoas não têm acesso ao celular. E digamos que o cadastro não seja simples. Não é para qualquer pessoa poder fazer o cadastro e ter acesso ao próprio documento. Então a gente pede que as pessoas nos procuram se precisar alguma informação. E apesar de transformá-lo em digital, que é o objeto da do apoio a moção do projeto de lei do deputado Zanchin. Apesar de torná-lo o licenciamento digital, o CRLV-e, que se fala eletrônico, eles ainda com o estado continua cobrando a taxa do povo. E isso vem uma discussão desde dezembro entre vai tirar a taxa, vai baixar o valor da taxa. E a gente no nosso dia a dia acabava pedindo para as pessoas não pagar ou aguardar, porque ia se ter uma definição do estado. E como acontece todos os anos, no dia 31 de janeiro, existe a mudança da tabela dos valores do estado. E a partir dessa data, o estado além de não isentar ou baixar o valor do licenciamento, ainda corrigiu. Então causando mais prejuízo ainda ao povo. Então a gente tá aqui, vamos tentar esclarecer ou lutar pelos direitos da nossa população, não só de Marau, como de todo o estado, né. Eu acho que isso se a gente fizer alguma coisa pode ser que a gente conquiste algo. Porque é muito fácil fazer, empurrar goela abaixo, e o povo paga e daí ir lá em Porto Alegre, no gabinete lá, nada acontece. Porque o Detran hoje é uma das maiores receitas, é a galinha dos ovos de

ouro do estado. Se não bastasse isso, em Janeiro, dia 4 de janeiro, quando virou o ano, o estado implementou ATP, que é o antigo DUT, que se falavam, que era o CRV. Que ele passou a ser ATV também de forma eletrônica. E esse documento os que tem, quem tem o DUT, quem tem os documentos CRVs antigos vai funcionar da mesma forma que era antes. Mas quem transfere o carro a partir de agora, a pessoa tem que, ao fazer a vistoria, a pessoa não vai ter mais o documento em posse. A pessoa se vendeu o veículo, ela vai ter que se direcionar até um Detran, um escritório para com os dados do comprador, com o e-mail, telefone, para se fazer o preenchimento desse ATV, que é uma autorização de transferência de propriedade de veículos. Eu acho que isso acaba dificultando a vida do cidadão. E a gente vai lutar por melhorias nessa área também. Obrigado a todos”. **Líder do Governo Vereador Chimento.** “Senhor Presidente, senhores Vereadores. Ingressou nesta casa Legislativa, então o projeto de lei de número 9, de 28 de janeiro de 2021, oriundo do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a permitir o uso de imóvel de propriedade a Associação Beneficente São Francisco de Assis, Abesfa. Lá na Santa Helena, a prefeitura tem um prédio de 260 metros quadrados que é localizado na Rua Pernambuco em uma área total aí de 2.170 metros de terreno. Conseqüentemente faz muito tempo já que a Abesfa está ali localizada. e esse projeto de lei visa o que? A permissão de seu uso como finalidade para entidade como sede social. a permissão aí desse uso será pelo prazo de dez anos, obrigando-se o pagamento das despesas de uso eventuais que porventura venha a acontecer. A justificativa, então, todo mundo conhece a Associação Beneficente São Francisco de Assis. Ela presta um serviço social. e hoje atende em torno de 120 crianças e adolescentes divididas aí em duas unidades, que é do bairro Fátima e a Santa Helena, no turno inverso da escola. Então essas crianças que porventura estariam fazendo outras coisas na rua pra cá e pra lá, estão sendo atendidas por essa entidade aí que tem uma credibilidade muito grande em nosso município. Vejo que é um trabalho social exemplar que eles desempenham. E, conseqüentemente, eles necessitam desta área aí para dar continuidade ao trabalho que vem realizando. Era isso, senhor Presidente. Muito obrigado”. **PAUTA: PROJETO DE LEI Nº 009/2021** - Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso de imóvel de sua propriedade à Associação Beneficente São Francisco de Assis - ABESFA. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 002/2021** - Pedido de Informações Vacinação do Covid19 no Município de Marau Encaminhado para: Secretaria. **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 003/2021** - Pedido de Informações sobre desconto em folha de pagamento de alguns servidores públicos municipais. Encaminhado para: Secretaria. **ORDEM DO DIA: Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. PROJETO DE LEI Nº 001/2021** - Dispõe sobre a Estrutura, Organização e Funcionamento do Poder Executivo Municipal de Marau. APROVADO por oito votos favoráveis. **MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI 001/2021** - Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que vimos encaminhar mensagem retificativa, para que sejam alterados o “Art. 5º, inciso III, letra g”; a “Seção XV” e o “Art. 25” do Projeto de Lei nº 001, de 07 de janeiro de 202, conforme segue: ONDE SE LÊ: Secretaria Municipal do Esporte, Cultura e Lazer. LEIA-SE: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. APROVADA por oito votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 005/2021** - Autoriza o Poder Executivo a contribuir mensalmente com as entidades de representação dos municípios do Estado do Rio

Grande do Sul. APROVADO por oito votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 008/2021** - Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos e firmar Termo de Parceria com o Conselho Pró- Segurança-CONSEPRO visando dar continuidade ao Projeto Olho Vivo. APROVADO por oito votos favoráveis. **INDICAÇÃO Nº 002/2021** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade de transformar a Rua Giácomo Foresti entre as Ruas Antônio Pedro Rigo e Neury B. Portella em via de mão única. **Pronunciamento da Vereadora Bete.** Cumprimentou os presentes. “Quero comentar um pouco também sobre essa indicação. Nós fomos chamados por alguns moradores da Rua que, após a instalação do semáforo na Presidente Vargas, que é muito útil e era necessário, acaba causando um pequeno transtorno ali naquela rua, na Rua Giácomo Foresti que é uma rua estreita. E que as pessoas para não passarem pelo semáforo acabam escapando por essa rua. E geralmente quando tem dois carros estacionados e tem fluxo dos dois lados, ida e volta, no mesmo momento, dá transtorno. Então pediria que o poder público, através da secretaria competente, olhasse também a possibilidade de fazer uma mão única pelo menos nesse trecho para facilitar e até evitar algum outro transtorno mais grave. Eu agradeço ao espaço, senhor Presidente”. APROVADO por oito votos favoráveis. **INDICAÇÃO Nº 003/2021** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade de mudança no estacionamento oblíquo, voltando a ser paralelo em ambos os lados da Rua Duque de Caxias, entre as Avenidas Júlio Borella e Presidente Vargas, nesta cidade de Marau. **Pronunciamento da Vereadora Bete.** “Senhor Presidente, colegas vereadores. Quero também comentar alguns pontos importantes dessa indicação. E dizer que todos os pedidos que a gente faz aqui são pedidos da população. E há tempo a gente vem acompanhando o trânsito aqui da rua e a gente sabe que o estacionamento do mercado, a carga e descarga, é um problema muito sério que nós temos aqui nessa rua. E eu recebi algumas fotos e até anexei na indicação, para ter uma visibilidade melhor do que tá acontecendo. Mas acredito que aqui nós viemos seguido para Câmara e sabemos como funciona a dificuldade, o trânsito não flui. E às vezes os caminhões ficam parados, por haver dois carros grandes estacionados e um de um lado, o oblíquo que atrapalha mais e aí causa se transtorno aos caminhões que tem que transitar e fazer suas cargas e descargas. Isso já haviam comentado até alguns motoristas que são de Marau, já haviam chegado com esse problema que enfrentam no dia a dia. Então é algo importante para ser discutido juntos né e ver a viabilidade para resolver esse problema que nós temos aqui nessa rua. Então eu agradeço a oportunidade. E peço que o Poder Executivo olhe com bons olhos essa indicação. Obrigado senhor presidente”. **Pronunciamento do Vereador Chimento.** “Senhor Presidente, senhores vereadores. Acho interessante essas duas indicação da vereadora Bete aí. Não tenha dúvida que o Poder Executivo irá estudar esses dois casos em específicos. E claro, juntamente com o Conselho Municipal de Trânsito fará a melhor análise possível. E esse ficar aprovado lá, não vejo problema algum de tanto a indicação anterior, como essa também, tá. É claro que essa segunda aqui também depende de um contrato junto com a empresa, né. Então que tem essa modificação aí, até porque foi licitado, mas eu não vejo empecilho nesse sentido, contanto que tenha aprovação aí do Conselho Municipal de Trânsito. Era isso, senhor presidente. Muito obrigado”. APROVADO por oito votos favoráveis. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Utilizaram o espaço das Explicações Pessoais os vereadores: **Vereador Vaguinho Daré.** Cumprimentou os presentes. “Eu venho aqui parabenizar a nossa cidade Marau que está em destaque, mais uma vez, por ser em todo o estado o assunto é a geração

de empregos, sendo o primeiro entre 497 cidades do nosso Estado do Rio Grande do Sul. segundo os dados do Cadastro Geral de Empregos de Empregados e Desempregados, o CAGED, durante 12 meses de 2020, Marau abriu 696 novos empregos, fechou 5928 postos de trabalho, assim ficando com saldo positivo de 1038. Destacar também aqui o trabalho do Sine, tá, que foi a única agência do estado que trabalhou em turno único, em turno integral, desculpa, durante a pandemia. Entre os cinco setores da pesquisa, leva em conta os serviços, indústrias, agricultura, comércio e construção. O destaque principal vai para indústria que gerou 2955 empregos. Nesse momento em que temos a notícia de que Marau foi o município que mais gerou empregos no estado, eu quero parabenizar a gestão municipal de Marau. Parabenizar também a coordenação do SINE. E mais, principalmente os empresários desse município que em momentos de crise é o que se observa até na cidade empresarial de um povo. Marau vem ratificar a máxima de ser Marau da diversidade econômica e Marau de um povo empreendedor. Parabéns Marau. Parabéns os empresários marauense. E parabéns a toda a indústria Marauense que tá sempre gerando emprego, gerando renda e imposto para toda nossa cidade. Era isso, senhor Presidente. Muito obrigado”. **Vereador Laércio Zancan – Lalá.** Cumprimentou os presentes. “Na última sexta-feira, nós comemoramos aqui no Brasil o dia nacional da visibilidade trans. a maior complexidade e conflitiva do ser humano é a sua sexualidade, seja ela de maneira com que for expressado. Sempre haverá conflito. Nós, seres humanos, somos atravessados por uma cultura que nos rotula e nos condiciona padrões de existência, dizendo o que devemos fazer, quais regras seguir e como devemos existir. No mês de janeiro que passou, além de direcionarmos nossa atenção as campanhas e políticas públicas para a saúde mental, também vivemos importante mês da visibilidade Trans. se você não sabe o que significa, eu sugiro, fortemente, que ouça minhas próximas palavras. O termo trans é utilizado para se referir a pessoas que vivem sua identidade de gênero indo ao desencontro do que lhe foi atribuído no nascimento. Sim, a nossa cultura atribui de maneira estereotipada uma expectativa de gênero para crianças. Gênero é como uma pessoa se identifica e sexo geralmente é atribuído com base em características biológicas. E sim, se vocês ainda acham que isso não existe, eu lhes trago essa verdade. Vidas trans existem e elas precisam ser olhadas de maneira social. precisam ser lembradas e precisam seu direito de existir considerado e reconhecido. Esse não é o meu lugar de fala, porque eu não sou uma pessoa trans. o que está acontecendo aqui é uma pequena contribuição como aliado nessa luta por direitos humanos. Que possamos dar lugar de fato para quem merece. Que tenhamos pessoas trans ocupando os espaços, onde somente pessoas cisgêneras ocupam. Que possamos contribuir como ser humano, para que as existências trans resistam. O Brasil é o país que mais mata pessoas trans, principalmente travestis há mais de 10 anos. Você pode estar se perguntando: por que dar ênfase a isso? É preciso dizer, escrever, ocupar espaços, manifestar, militar, entrar em discussão sim, pois o alto índice de suicídio dessa população é ocasionado pelo preconceito estrutural em que estamos inseridos. Preconceito que se torna a discriminação, violência e morte. E cada vez que fazemos uma piada transfóbica estamos contribuindo para esse índice aumentar. Talvez não sejamos nós que estamos morrendo, mas são pessoas que estão na nossa cidade, nesse estado, neste mundo. São pessoas que foram marginalizadas pelo sistema, segregadas e que precisam de cuidado. E sim, a gente fala e vai falar sempre. Não há retrocesso que irá parar a existência e a desconstrução de milhares de pessoas. Nós vamos continuar

existindo, resistindo e ressignificando sempre. É necessário entender que a discriminação não é mais tolerada nesse mundo, que já não se aceita a desigualdade e que a luta pelo Direito de existir não cessará, enquanto o direito de existir não ocorrer a 'todes'. Obrigado senhor presidente. Boa noite". Conforme as normas regimentais, o senhor Presidente Durante declarou encerrados os trabalhos da Sessão ORDINÁRIA, dos quais foram lavrados os presentes **ANAIS** que após lidos serão assinados.

Ver. Vaguinho Daré
Primeiro Secretário

Ver. Durante
Presidente